

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	
09 MÊS 03 ANO 19	
ASSINATURA	

APROVADO  
Em: 30/05/2019  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO**  
**Gabinete do Vereador Lobão**

INDICAÇÃO Nº ...../2019

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NA RUA SÃO  
MIGUEL, JACINTINHO”.**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ/AL.**

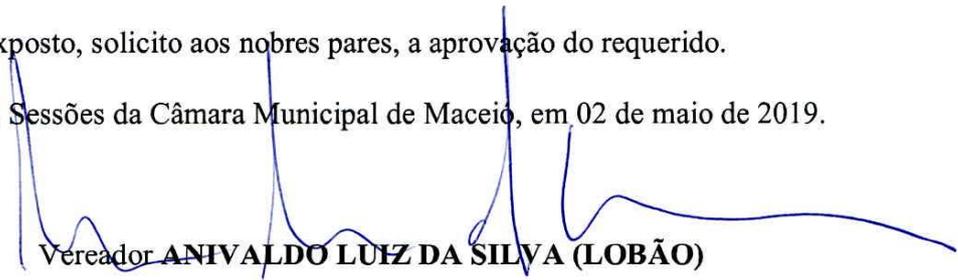
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NA RUA SÃO MIGUEL, NAS PROXIMIDADES DO GINÁSIO MONTE SINAI, NO BAIRRO DO JACINTINHO.**

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública é muito importante e traz inúmeros benefícios à comunidade. Com a realização desta melhoria, será proporcionado conforto e segurança aos usuários dos transportes públicos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de maio de 2019.

  
Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

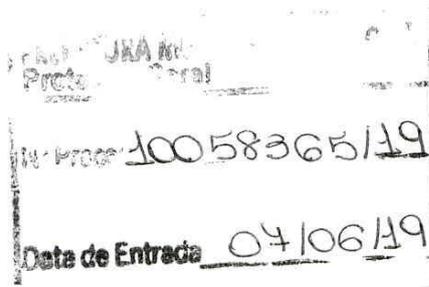
CÓPIA

Ofício GP nº 479/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió



Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº / 2019 VEREADOR LOBÃO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº/2019 de autoria do VEREADOR LOBÃO, protocolado nesta casa sob nº 1497/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 31 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente